



**DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO**

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO
CONTRATO DE Nº 00086/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º AO CONTRATO DE Nº
00086/2026CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA /PB
CONTRATADO: IMPERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDAOBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRA DE
PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA
DAS RUAS MARIA DA GUIA VASCONCELOS E JUVENAL
FERREIRA DANTAS NO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA.

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: VALOR

VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.122,42

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA**Código da Matéria:** 20260609085249 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
08:54:50

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL:
Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, nos termos do caput do
Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de
Impostos: 12.00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
15.452.1002.2058 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
INFRA-ESTRUTURA 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 25/05/2027.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
e: CT Nº 00109/2026 - 25.05.26 - ECOSOLO GESTAO
AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 56.100,00.**Publicada e Autorizada por:** EDUARDO COSTA SOUSA**Código da Matéria:** 20260609083341 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
08:34:29**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA
SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO DE
PEDRA LAVRADA- PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de
Licitação nº DV00051/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: P.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº
00106/2026 - 15.05.26 - MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA
- R\$ 53.848,82.**Publicada e Autorizada por:** EDUARDO COSTA SOUSA**Código da Matéria:** 20260609083541 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
08:36:17

PORTARIAS

**PORTARIA Nº 0065/2026 - DISPÕE
RESCINDIR CONTRATO POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da
legislação municipal regente, especificamente, nas Leis Municipal nº
105/2013, e Lei Municipal 0299/2022 e no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar de pessoal junto as
Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;
Considerando o Processo Seletivo nº 002/2025, homologado pelo
Decreto Municipal nº 006 de 25 de fevereiro de 2025.

Considerando o regramento do contrato 003/2026, cláusula décima;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR a Pedido O CONTRATO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO, da Sr.ª. ANDREZZA AGDA DANTAS
SILVA, do cargo de NUTRICIONISTA, nomeada através da Portaria
nº 059 de 02 de abril de 2026, conforme cláusulas do Contrato
Administrativo 003/2025, com Lotação na Secretaria de Educação,
pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste
Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2026.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 09 de junho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA**Código da Matéria:** 20260609101749 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
17:19:10**PORTARIA Nº 0066/2026 - DISPÕE SOBRE
CONCEDER AFASTAMENTO
REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO
EFETIVO**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO
DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei

Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2017 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, Srº GILVAN LUIZ DA COSTA, mat. Nº 00501-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 2017 e 2022 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO APÓS O SEGUNDO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (noventa) dias, com início em 04/06/2026 e término em 01/09/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 09 de junho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260609101920 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
17:49:19

PORTARIA Nº 0067/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Saúde, bem como

pelos atos normativos incertos em sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 1998 e 2008, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, MOACIR DE AZEVEDO PAULINO, mat. Nº 0165-1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, correspondente ao ciclo de 1998 e 2008 (PRIMEIRO DECÊNIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 180 (cento e oitenta) dias, com início em 26/06/2026 e término em 23/12/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se;

publique-se e

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 09 de junho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20260609104919 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
17:51:11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00014/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00014/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2026, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS LTDA - R\$ 56.100,00.

Pedra Lavrada - PB, 25 de Maio de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA
Código da Matéria: 20260609083133 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026
08:33:08

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00051/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00051/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA- PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MULTI VENDAS ELETROMOVEIS LTDA - R\$ 53.848,82.

Pedra Lavrada - PB, 14 de Maio de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA - Prefeito

Publicada e Autorizada por: EDUARDO COSTA SOUSA

Código da Matéria: 20260609083440 **Data/Hora Publicação:** 09/06/2026

08:35:32